

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ESCRITÓRIO COMERCIAL DO BRASIL EM TAIPÉ

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO EXTERIOR

*Declaração válida de acordo com a Lei n-° 7.115/1903*

*Necessita ser assinada na presença de agente consular*

## Nome:\_\_

Data de Nascimento:   Documento de identificação.: Órgão Expedidor - UF:

Declaro, sob as penas da lei, para efeito de cumprimento da exigência de comprovação de residência no exterior, que resido no exterior, de acordo com as informações abaixo:

Tempo de residência no exterior: Endereço:

Cidade: CEP:

País: \_\_\_Telefone:\_\_\_

# E-mail:

## Local:

Data:

Assinatura do Declarante